

Diário Oficial



Ano XI | Nº 680 | Macau, 28 de junho de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2042/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro, DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua João Amaral Fernandes, S/N – Valadão – Macau/RN, com uma área de 122,23m2 e com um valor venal definido em R\$ 7.286,13(sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Sr(a). Maria Isabel do Nascimento, CPF nº. 967.113.704-06 e RG nº 1.715.232 - SSP-RN.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 25 de junho de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal
José Willams Felix da Silva-Secretario de Administração e Recursos Humanos

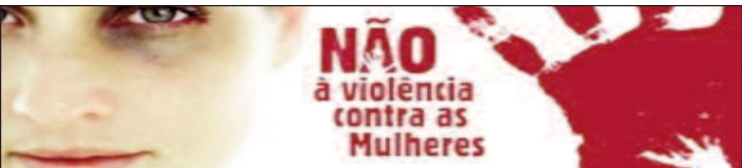
Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO
Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Assessoria Jurídica, venho RATIFICAR, a dispensa por inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de Assessoria Técnica dotada de especialização e experiência comprovada, para operacionalização de repasses da União junto a Caixa Econômica Federal.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais.
Macau/RN, 28 de junho de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial 019/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bolsas escolares prontas e acabadas, destinadas ao fornecimento para os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Macau-RN.
Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, ADJUDICO a proclamação de VENCEDORA a empresa LANDE MAR DO NASCIMENTO – ME, com o valor global de R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais).
Macau/RN, 26 de junho de 2013.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
PREGOEIRO

Modalidade: Pregão Presencial 019/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bolsas escolares prontas e acabadas, destinadas ao fornecimento para os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Macau-RN.
Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de VENCEDORA a empresa LANDE MAR DO NASCIMENTO – ME, com o valor global de R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais).
Macau/RN, 26 de junho de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN
CONTRATADA: LANDE-MAR DO NASCIMENTO-ME
OBJETO: Aquisição de bolsas escolares prontas e acabadas, destinadas ao fornecimento para os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Macau-RN.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.007.12.122.002.2016 – Secretaria Municipal de Educação.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
FONTE: Recursos Próprios – PMM
VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura e publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.
Macau/RN, 27 de junho de 2013.
ASSINANTES:
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO
Landem-Mar do Nascimento
PELA CONTRATADA



Prefeito
Kerginaldo Pinto do Nascimento

Vice-Prefeito
Einstein Albert Siqueira Barbosa

Secretarias Municipais

Chefia de Gabinete
Francisco de Assis Guimarães

Agricultura, Pesca e Pecuária
Sandro Morette Cotia

Assessor de Comunicação
Arafran Soares de Brito

Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
Josenete da Costa Martins

Gestão e Serviços
José Alves Matias Júnior

Desportos
João Batista Siqueira

Finanças e Compras
José Edson da Silveira

Administração e Recursos Humanos
José Williams da Silveira

Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social
Luciana Alves da Silva

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Joad Fonseca

Educação
Rodrigo Aladim de Araújo

Presidência do Fundo de Seguridade Social
Jorge Nazareno Lima Pinto

Ouvidora do Município
Aline Kelly Galdino

Turismo
Sâmia Loraine Monteiro

Fundação Municipal de Cultura
Waldemir Nunes

Saúde
Denise Aragão

Assessor de Segurança
José André Silva

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau-RN,
CEP 59500-00 - Fone (084) 3521-6651

Email: prefeito@macau.rn.gov.br
site: www.macau.rn.gov.br

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

A-MA-NGAO



DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANEJO DA CASA
DÁGUA DETIDA



MANEJO DA CORDA
DEJETA



MANEJO DA
RECOLHELAÇÃO DE LIXO



MANEJO DA CORDA DEJETA

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL